

PORTARIA Nº. 338/2022 de 28 de abril de 2022.

“CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do Edital de Chamada Pública nº 005/2022;

CONSIDERANDO que a titular do cargo *Saiura Trombetta*, matrícula nº 3077, encontra-se afastada em virtude da concessão de licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR *Monaliza Terezinha Souza Marques Guareski*, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil (disciplina Inglês)**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi e Creche Municipal Raio de Luz, carga horária de 20 horas semanais e vencimentos previstos de 80% (oitenta por cento) do valor do Professor Nível “BASE” previsto no Anexo III – Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº 135/2021, de 16 de dezembro de 2021, período da contratação de 28 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de abril de 2022.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício